



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 028/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 311/2023.**

**Objeto:** Prestação de serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários visando a reforma/revitalização de área para prática de esporte e lazer - Praça Colombini (Lote 01) e Praça Charles Hudson Clemente (Lote 02), na zona urbana do Município de Jaguariúna/SP, conforme Convênio Estadual PEM nº SH-PRC-2022-00134 (Programa Especial de Melhorias) - Demanda 048847.

No décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que a única empresa habilitada é a **KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ 16.740.322/0001-07**, sem representante presente nesta sessão. Aberto o envelope nº 2 – Proposta de Preços, seu conteúdo foi rubricado por todos presentes. O valor global total proposto (Lote 01 e Lote 02) pela empresa foi de R\$ 549.213,15 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e treze reais e quinze centavos), sendo o Lote 01 com valor total de R\$ 507.471,14 (quinhentos e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e catorze centavos) e o Lote 02 com valor total de R\$ 41.742,01 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e um centavo). Após análise da proposta de preços, tem-se que a mesma cumpre com os requisitos exigidos no edital, portanto, resta a empresa **classificada em 1º e único lugar**, sendo declarada **vencedora** do certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

### **Comissão Permanente de Licitações:**

  
\_\_\_\_\_

Ariana Aparecida de Almeida

Presidente

  
\_\_\_\_\_

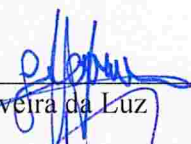
Ricardo Moreira Barbosa

Membro

  
\_\_\_\_\_

Luciano Sena Caxias de Araújo

Membro

  
\_\_\_\_\_

Geovani Oliveira da Luz  
Membro

  
\_\_\_\_\_

Renato Ribeiro Goivinho  
Membro